



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar '*ad referendum*' a lista classificatória preliminar do Edital Extraordinário nº 13/2018, de 28/05/2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*